



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4670 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 060/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições as quais lhe confere o Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que estabelece o Art. 5º da Lei Municipal nº 7.150, de 2 de junho de 2021, bem como indicações apresentadas pelas entidades representativas e formalizadas por meio do Ofício de nº. 488/2021 - SME, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), quadriênio 2021/2025, os seguintes membros:

| REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
|---|----------|
| Alexandre Pinto Varela | TITULAR |
| Micheline Gomes de Lira Machado | SUPLENTE |
| REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE | |
| Márcia Soraya Praxedes da Silva | TITULAR |
| Sirleide Silva de Oliveira Souza | SUPLENTE |
| REPRESENTANDO OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Dumara Alves Pereira | TITULAR |
| Maria da Conceição Alves da Silva | SUPLENTE |
| REPRESENTANDO OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | |
| Maria das Merceis Cabral Machado | TITULAR |
| Lúcia Maria de Almeida | SUPLENTE |
| REPRESENTANDO OS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS | |
| Erivaldo Secundo Avelino | TITULAR |
| Louise Jar Pereira de Araújo | SUPLENTE |
| REPRESENTANDO OS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS | |
| Ocimar Celestino Dantas | TITULAR |
| Ivan Rui Lopes de Albuquerque | SUPLENTE |
| REPRESENTANDO OS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL | |
| Eliana Moraes Bezerra | TITULAR |
| Adriana Rocha de Souza Fortes da Silva | SUPLENTE |
| Kennedy Carlos Marinho da Silva | TITULAR |
| Lucimar Gomes da Silva | SUPLENTE |
| REPRESENTANDO OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL | |
| Débora Gabriela Rodrigues de Sousa | TITULAR |
| Vitória Kawana Carvalho Souza | SUPLENTE |
| Sem representação | TITULAR |
| Sem representação | SUPLENTE |
| REPRESENTANDO O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME | |
| Erlon Valério Silva de Araújo | TITULAR |
| Thaysa Barbosa Camargo | SUPLENTE |
| REPRESENTANDO O CONSELHO TUTELAR – ZONAS LESTE E SUL | |
| Cristina Torres de Lima | TITULAR |
| Francisca Elpidio de Araújo | SUPLENTE |
| REPRESENTANDO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL | |
| Maria de Fátima Oliveira Cardoso | TITULAR |
| Arnaldo Bruno Lopes Vita | SUPLENTE |
| Simonete Carvalho de Almeida | TITULAR |
| José Ekeoma Alves dos Santos | SUPLENTE |
| REPRESENTANDO AS ESCOLAS INDÍGENAS, ESCOLAS DO CAMPO OU ESCOLAS QUILOMBOLAS | |
| Não há representação | TITULAR |
| Não há representação | SUPLENTE |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de julho de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1333/2021-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 614/2021-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ODORICO FERREIRA DE SOUZA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Parques e

Bosques, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.249, de 30 de junho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1332/2021-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 614/2021-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PABLO FELIPPE AVELINO DE MEDEIROS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Parques e Bosques, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1315/2021-A.P., DE 21 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo nº SEMTAS-20210142501, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Secretaria Municipal de Educação - SME, a servidora MARIA AUXILIADORA FERNANDES CARDOSO, matrícula nº. 72.568-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1309/2021-A.P., DE 20 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 68/2021-SEMAD-SAGP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº. 1138/2020-A.P., de 20 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de junho de 2020, para exercer cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº. 1.517/1965-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO | COTA SOCIAL |
|-----------|------------------------------|------------|---------------|---------------|
| 674022043 | JEFFERSON JOSINO DE OLIVEIRA | 47,25 | 227º | - |
| 674078689 | SAMARA DOS SANTOS SILVA | 45,75 | 68º | Negros/Pardos |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1308/2021-A.P., DE 20 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal memorando nº 69/2021- SEMAD-SAGP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 1265/2020-A.P., de 05 de junho de 2020, publicada em 06 de junho de 2020 para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

| NÍVEL MÉDIO | | | | |
|---------------------------|-------------------------------------|------------|---------------|---------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | | | |
| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação | Cota Social |
| 674059884 | Victor Hugo De Azevedo Peixoto | 47,25 | 228º | - |
| 674036506 | Joana Montenegro Silva Barbosa | 45,75 | 70º | Negros/Pardos |
| 674034223 | Jéssica Luana Bento Vieira Da Silva | 47,25 | 229º | - |
| 674012175 | Taiyssa Kelley Da Silva Ferreira | 47,25 | 230º | - |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1307/2021-A.P., DE 20 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal, e memorando nº 70/2021- SEMAD-SAGP/SEMAD, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 1268/2020-A.P., de 05 de junho de 2020, publicada em 06 de junho de 2020 para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

| NÍVEL SUPERIOR | | | | |
|---------------------------|--|------------|---------------|---------------|
| CARGO ASSISTENTE SOCIAL | | | | |
| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação | Cota Social |
| 674000932 | Anita Rheno Morethe | 49,75 | 239º | - |
| NÍVEL SUPERIOR | | | | |
| PSICÓLOGO | | | | |
| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação | Cota Social |
| 674047632 | Lilian De Carvalho Araujo | 41,75 | 105º | - |
| 674039631 | Allana De Carvalho Araújo | 41,75 | 106º | - |
| NÍVEL MÉDIO | | | | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | | | |
| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação | Cota Social |
| 674051235 | Nataly Oliveira Da Rocha | 47,25 | 250º | - |
| 674009515 | Roberth De Andrade Fontes | 47 | 251º | - |
| 674003065 | Gleyzia De Andrade | 47 | 252º | - |
| 674009293 | Cledna Maria Da Silva Oliveira | 47 | 253º | - |
| 674044767 | Nayara Antas Ferreira Nunes | 47 | 256º | - |
| 674037494 | Lanisa Viana Araujo | 46,75 | 258º | - |
| 674048309 | Mayara Loise Moura De Mendonça | 46,75 | 262º | - |
| 674074272 | Marconi César Catão De Sá Leitão | 46,75 | 264º | - |
| 674040387 | Rafaella Carvalho De Farias Pinheiro | 46,75 | 265º | - |
| 674055566 | Marcelo Augusto Câmara Dias | 46,75 | 266º | - |
| 674056480 | Rita Josefa Da Conceicao | 46,75 | 274º | - |
| 674037344 | Brenda Araújo Dias | 46,75 | 276º | - |
| 674010451 | Roberto Felipe Mesquita | 46,75 | 278º | - |
| 674054784 | Monique Karelline Freitas De Moraes | 46,75 | 281º | - |
| 674083403 | Shenia Eliane Do Rêgo Carneiro | 46,75 | 282º | - |
| 674041634 | Marcus Eduardo Costa Souto | 46,75 | 284º | - |
| 674035954 | Livia Mayara Assunção Pereira Mauricio De Oliveira | 46,75 | 287º | - |
| 674021485 | Renato Nóbrega De Moraes | 46,75 | 291º | - |
| 674028149 | Joseane Bezerra Da Silva Costa | 46,75 | 293º | - |
| 674073868 | Wenedy Kecio Ferreira Da Silva | 46,75 | 294º | - |
| 674055300 | Gilberto Alves Morales Filho | 45,5 | 71º | Negros/Pardos |
| 674000325 | Gabriela Silva De Sousa | 45,5 | 73º | Negros/Pardos |
| 674019920 | Otniel Amorim Pereira | 45,25 | 75º | Negros/Pardos |
| 674039138 | José Alexandre Barbosa Da Silva | 45,25 | 76º | Negros/Pardos |
| 674020828 | Elielson Jacinto De Souza | 45,25 | 78º | Negros/Pardos |
| 674008213 | Claudia Gomes Fernandes | 45,25 | 79º | Negros/Pardos |

| NÍVEL MÉDIO | | | | |
|-------------------|--|------------|---------------|-------------|
| ORIENTADOR SOCIAL | | | | |
| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação | Cota Social |
| 674018776 | Iliane Da Silva Barbosa | 48,75 | 74º | - |
| 674010559 | Luiz Ricardo Linhares Teixeira De Melo | 48,75 | 76º | - |
| 674055759 | Maria Clara Pinheiro Pimenta | 48,75 | 80º | - |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1298/2021-A.P., DE 19 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 71/2021-SEMAD-SAGP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo mencionado, nomeado através da Portaria nº. 1780/2020-A.P., de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de agosto de 2020, para exercer cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº. 1517/1965-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO | COTA SOCIAL |
|-----------|-------------------|------------|---------------|-------------|
| 674056388 | LUIS MARINHO NETO | 37,5 | 9º | PcD |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1292/2021-A.P., DE 19 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 013775/2020-17, CONSIDERANDO que o servidor substituiu a servidora Sílvia Evelyn Souza da Silveira, matrícula nº 72.344-9, no gozo da licença maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de Coordenador de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no período de 16.05.2020 a 12.11.2020, o servidor LEVI BERNADO RIBEIRO NERES, matrícula nº. 72.625-8, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1290/2021-A.P., DE 19 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. 008989/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 02 (dois) anos, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a servidora JANIARA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.319-2, Estatístico, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1287/2021-A.P., DE 16 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. 012628/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, a servidora ELIANE FÉLIX DA SILVA, matrícula nº. 72.337-7, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1286/2021-A.P., DE 16 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 002090/2021-18, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, da servidora LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 11.956-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1313/2021-A.P., DE 21 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2666/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813783-65.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|---------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| REGINA JEANNE MAFRA DE CARVALHO | 10.673-9 | N2 - L | N2 - N |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1312/2021-A.P., DE 20 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2621/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0870490-19.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|---------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| ELAINE CRISTINA PAIVA DE ARAÚJO | 41.682-7 | N2 - D | N2 - F |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1311/2021-A.P., DE 20 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2620/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815816-62.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, aposentada a través da Portaria nº. 145/2020-AP/A, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2020, PROGRESSÃO HORIZONTAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| GLAUCIA MIRIAM FERNANDES MONTE | 12.746-9 | N2 - I | N2 - L |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 2031/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 2631/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807532-94.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA EUNICE BARACHO, matrícula nº. 06.612-5, Professora, N2-P, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2044/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº SEMTAS-20210448058,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREIA MONTEIRO, matrícula nº. 44.560-6, Educadora Social, GNM, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2043/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20210448058,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1764/2021-GS/SEMAD, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de julho de 2021, que exonerou, a pedido, a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREIA MONTEIRO, matrícula nº. 72.561-2, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2037/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20210193998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DO SOCORRO AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 17.053-4, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2015/2020), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2036/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20200947484,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DO CARMO CARLOS LEANDRO, matrícula nº. 18.343-1, Professora, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2011/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº PGM-20210474598, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora AUTA MARIA PEDROZA DE SOUZA, matrícula nº. 07.604-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao 3º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, sendo dividido em (02) períodos de 03 meses, 1º período de 02.08.2021 a 03.11.2021 e 2º período 04.7.22 a 01.10.2022, devendo ser retirado o aux. transporte Natal, durante o gozo das referidas férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2021/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210319428, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE DE ANCHIETA FELIX, matrícula nº. 72.894-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/02/2021 a 11/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2001/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210567383, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIBÉRIO FAUSTINO DANTAS DAMASCENO, matrícula nº. 72.659-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Limpeza, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1995/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20210563558, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MICHELE BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº. 72.527-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fomento ao Turismo, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1990/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20210567510, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MÚCIO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº. 66.495-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 003234/2020-72 – STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.001/2021 – SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de uniformes e acessórios de fardamento para uso dos Agentes de Mobilidade e servidores dos setores de manutenção viária e semaforica da Secretaria de Mobilidade Urbana de Natal/RN (STTU).

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.001/2021, adjudicando o lote 01 em favor da empresa: ADRIANO DE MEDEIROS LOPES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.105/0001-50, referente ao item 1 (Camisa ciclista), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta Reais); referente ao item 2 (Bermuda ciclista), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta Reais), referente ao item 3 (Short ciclista), no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta Reais), referente ao item 4 (Calça ciclista), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta Reais); referente ao item 5 (Gandola) no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa Reais), referente ao item 6 (Camiseta suadeira – AM), no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove Reais); referente ao item 7 (Calça motociclista), no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta Reais), referente ao item 8 (Saia), no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais), referente ao item 9 (camisa polo – AM), no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta Reais); referente ao item 10 (Jaqueta motociclista) no valor unitário de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco Reais), referente ao item 11 (Boné – AM), no valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete Reais); referente ao item 12 (Cinto tático), no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa Reais); referente ao item 13 (Torçal), no valor unitário de R\$ 8,00 (oito Reais), referente ao item 14 (Cinto guarnição), no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), referente ao item: 15 (Bornal), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta Reais); referente ao item 16 (Capa de chuva – AM) no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais), referente ao item 17 (Colete), no valor unitário de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito Reais); referente ao item 18 (Bata – vistoria), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos Reais), referente ao item 19 (Jaleco – MV/S), no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte Reais), referente ao item 20 (Calça – MV/S), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos Reais); referente ao item 21 (Camiseta suadeira – MV/S) no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove Reais), referente ao item 22 (Colete – MV/S), no valor unitário de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito Reais); referente ao item 23 (Boné/gorro), no valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete Reais); referente ao item 24 (Bata de chuva), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais), referente ao item 25 (Colete – TO), no valor unitário de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito Reais), referente ao item 26 (Boné), no valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete Reais); referente ao item 27 (Chapéu proteção de nuca) no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta Reais), referente ao item 28 (Camisa polo branca – STTU), no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta Reais); referente ao item 29 (Camisa polo azul – STTU), no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta Reais), referente ao item 30 (Camiseta – STTU), no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove Reais), referente ao item 31 (Cinto social), no valor unitário de R\$ 10,00 (dez Reais); referente ao item 32 (Meias), no valor unitário de R\$ 8,90 (oito Reais e noventa centavos), referente ao item 33 (Meiões), no valor unitário de R\$ 13,00 (treze Reais), bem como os itens isolados: item 42 (Capacete ciclista), no valor unitário de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito Reais); item 43 (Bataclava), no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois Reais), item 49 (Óculos), no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais) e, item 50 (Aposito), no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta Reais); adjudicando o lote 02 em favor da empresa: ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.060.708/0001-54, referente ao item 34 (Bota de couro motociclista), no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais); referente ao item 35 (Sapato social feminino), no valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove Reais), referente ao item 36 (Coturno), no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais), referente ao item 37 (Bota eletricista), no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco Reais); referente ao item 38 (Bota bico de aço) no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta Reais), referente ao item 39 (Tênis ciclista), no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa Reais); referente ao item 40 (Galocha), no valor unitário de R\$ 50,65 (cinquenta Reais e sessenta e cinco centavos); e ainda adjudicando o item 41 (Capacete motociclista), em favor da empresa: J A & R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.321.283/0001-50, no valor unitário de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta Reais) e, adjudicando em favor da empresa: RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.136.199/0001-36, referente ao item 43 (Capacete eletricista), no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta Reais), referente ao item 44 (Luvas motociclistas), no valor unitário de R\$ 112,00 (cento e doze Reais); referente ao item 45 (Luvas ciclistas) no valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro Reais), referente ao item 46 (Kit cotoveleira/joelheira), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos Reais) e; referente ao item 47 (Protetor de pescaço), no valor unitário de R\$ 104,00 (cento e quatro Reais) para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 21 de julho de 2021.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará as licitações, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.065/2021 – SEMAD – PROCESSO: 003572/2021-95 - DAE/SMS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para eventual aquisição de MACAS RETRÁTEIS para o SAMU Natal, nos termos e condições constantes neste Termo de Referência, para as Unidades de Saúde do Município de Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 23/07/2021, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 23/07/2021, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 05.08.2021 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Pregoeira/SEMAD: Suely Meneses Barreto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.072/2021 – SEMAD – PROCESSO: 003055/2021-16- DVS/SMS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de peças de reposição para os equipamentos de UVB portáteis da marca Nebulizador Portátil UVB 6 litros motor Kawasaki TK 65 Motor de combustão, que são utilizados para o controle vetorial do Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 23/07/2021, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 23/07/2021, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 05.08.2021 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que os processos encontram-se à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Pregoeira/SEMAD: Michele Coelho de Souza

Natal/RN, 22 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2021-GS/SME, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO JORGE DE LIMA FREIRE, matrícula nº 72.899-3, para atuar como gestor dos contratos que tem por objeto a aquisição de pneus destinados à frota oficial de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Designar o servidor RUBENS PROCÓPIO DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 73.102-2, para nas ausências e impedimentos do titular dessa função, exercer a fiscalização e a gestão do contrato disposto no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 01/2021-COMPEC/SME – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, A FIM DE INTEGRAR CADASTRO DE RESERVA PARA EDUCADOR INFANTIL E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ARTES DANÇA, ARTES MÚSICA, ARTES TEATRO, ARTES VISUAIS, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LIBRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de sua Comissão Permanente de Concursos – COMPEC, conforme as diretrizes contidas no Edital nº 01/2021 – COMPEC/SME e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão do recurso interposto contra o resultado parcial da Avaliação em Língua de Sinais, referente ao cargo de Professor de Libras, consoante quadro a seguir:

| CPF | RESULTADO |
|----------------|------------|
| 013.211.804-11 | INDEFERIDO |

Natal, 22 de julho de 2021.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 01/2021-COMPEC/SME – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, A FIM DE INTEGRAR CADASTRO DE RESERVA PARA EDUCADOR INFANTIL E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ARTES DANÇA, ARTES MÚSICA, ARTES TEATRO, ARTES VISUAIS, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LIBRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de sua Comissão Permanente de Concursos – COMPEC, conforme as diretrizes contidas no Edital nº 01/2021 – COMPEC/SME e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo seletivo referente ao Edital nº 01/2021, para os cargos de EDUCADOR INFANTIL E PROFESSOR DE ARTES DANÇA, ARTES MÚSICA, ARTES TEATRO, ARTES VISUAIS, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LIBRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, consoante quadro a seguir:
1. EDUCADOR INFANTIL

| Ordem | Nome | CPF | Número de pontos | Classificação |
|-------|--------------------------------------|----------------|------------------|---------------|
| 001 | MARIA DO SOCORRO LOBO | 702.140.694-00 | 80 | 1º |
| 002 | LUCIENE BEZERRA | 671.095.194-49 | 80 | 2º |
| 003 | KESIA SUELY DE SOUZA | 703.759.254-49 | 80 | 3º |
| 004 | ANNY SUSY REVOREDO FLORENTINO | 027.716.364-17 | 80 | 4º |
| 005 | KELINE CRISTIANE DE SOUZA | 034.446.024-05 | 80 | 5º |
| 006 | ARYANNE MORIAS AVELINO | 010.868.444-08 | 80 | 6º |
| 007 | ADRIANA LÚCIA DA SILVA | 011.935.054-88 | 80 | 7º |
| 008 | MARIA ELIANE SILVA AVELINO BARROS | 066.175.614-90 | 80 | 8º |
| 009 | NAFTALI FIDELIS DE LIMA GOMES | 061.837.934-77 | 80 | 9º |
| 010 | JOSICLEIDE LUIZ DA SILVA BASTOS | 075.942.274-50 | 80 | 10º |
| 011 | CLEONARA FONSECA DO NASCIMENTO SILVA | 088.031.004-90 | 80 | 11º |
| 012 | CIARA LUCAS DE OLIVEIRA | 094.007.874-05 | 80 | 12º |
| 013 | JOSIMARA XAVIER GUEDES | 017.786.294-74 | 80 | 13º |
| 014 | JOSÊNILDA MARQUES SOARES | 048.722.654-24 | 75 | 14º |
| 015 | MARIA BALBINO DA COSTA ROCHA | 673.391.664-91 | 75 | 15º |

| | | | | |
|-----|--|----------------|----|-----|
| 016 | ENILDE FERREIRA SOUZA DOS SANTOS | 813.038.074-91 | 75 | 16º |
| 017 | RITA VERONICA DE SOUSA RIBEIRO | 635.064.084-53 | 75 | 17º |
| 018 | SUZANA KARLA DA SILVA SIQUEIRA | 029.284.824-23 | 75 | 18º |
| 019 | CLEBIA ZUZA DE LIMA | 009.122.844-12 | 75 | 19º |
| 020 | MARIA DA GUIA DA SILVA LIMA OLIVEIRA | 012.806.334-33 | 75 | 20º |
| 021 | JULIANA LOURENÇO SALES | 012.414.404-76 | 75 | 21º |
| 022 | AMANDA KAROLYNE FERREIRA DE SOUZA | 079.115.614-19 | 75 | 22º |
| 023 | RAYANE CRISTINA CARVALHO BEZERRA | 016.877.074-13 | 75 | 23º |
| 024 | EMILY DE MOURA | 073.451.334-86 | 75 | 24º |
| 025 | ALZENIRA TEIXEIRA DE ARAUJO XAVIER | 413.533.664-72 | 75 | 25º |
| 026 | ROSELI PEREIRA DE FRANCA | 525.647.114-72 | 75 | 26º |
| 027 | CLÁUDIA CRISTINA GOMES DA SILVA | 914.190.004-97 | 75 | 27º |
| 028 | GENILZA DOS SANTOS NOBRE | 062.490.804-65 | 75 | 28º |
| 029 | JELIANAR MARIA BATISTA BRITO DOS SANTOS | 012.414.404-33 | 75 | 29º |
| 030 | ANDREIA PAULA DO NASCIMENTO | 082.827.984-52 | 75 | 30º |
| 031 | SEVERINA DO RAMO DE OLIVEIRA | 095.529.644-74 | 75 | 31º |
| 032 | ROSILDA RAYANE DE FRANCA RODRIGUES | 085.300.824-86 | 75 | 32º |
| 033 | JOSENEIDE MARIA DA SILVA | 354.317.844-04 | 70 | 33º |
| 034 | NAIDE MARIA DO NASCIMENTO | 876.504.104-63 | 70 | 34º |
| 035 | LUCIENE LAURENTINO SILVA DO NASCIMENTO | 007.982.214-29 | 70 | 35º |
| 036 | MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA | 634.400.084-87 | 70 | 36º |
| 037 | ELIANE NAIDE DA SILVA | 737.845.324-20 | 70 | 37º |
| 038 | ROSENISE DO NASCIMENTO SANTOS | 875.476.604-44 | 70 | 38º |
| 039 | MARIA DE FÁTIMA DA COSTA DANTAS SILVA | 761.619.004-91 | 70 | 39º |
| 040 | HEDILMA EPAMINONDAS GOUVEIA | 813.327.184-34 | 70 | 40º |
| 041 | DEIJDANS MARIA DOS SANTOS | 876.343.924-72 | 70 | 41º |
| 042 | MARIA JOSÉ RODRIGUES | 023.886.094-96 | 70 | 42º |
| 043 | MARIA JANAINA RODRIGUES CRUZ | 010.845.964-07 | 70 | 43º |
| 044 | ALZINAR OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA | 036.294.104-13 | 70 | 44º |
| 045 | ODJAIME CAMARA DE ARAUJO | 037.487.734-39 | 70 | 45º |
| 046 | FRANCINAIDE MARIA DA SILVA | 056.309.104-50 | 70 | 46º |
| 047 | MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA | 048.175.634-51 | 70 | 47º |
| 048 | SUEVIA CATARINE DE BORBA SALES | 063.306.324-05 | 70 | 48º |
| 049 | ANNA KARLA ALVES AVELINO | 045.263.654-08 | 70 | 49º |
| 050 | JOYCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES | 062.230.704-54 | 70 | 50º |
| 051 | ERINEIDE BALBINO LOPES | 065.066.984-38 | 70 | 51º |
| 052 | ANNA PAULA NASCIMENTO SILVA | 061.617.704-66 | 70 | 52º |
| 053 | NATALIA MATEUS DE ALBUQUERQUE | 068.001.444-60 | 70 | 53º |
| 054 | EDJIANE BEZERRA CAVALCANTI DE MORAIS | 778.834.894-53 | 70 | 54º |
| 055 | ROSELY MARIA DA COSTA | 908.323.374-04 | 70 | 55º |
| 056 | OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA | 008.090.694-07 | 70 | 56º |
| 057 | ALDENISE RODRIGUES MEDEIROS MARTINS | 012.243.414-57 | 70 | 57º |
| 058 | LIDIJANE LEONIA DE MELO SILVA | 058.283.294-21 | 70 | 58º |
| 059 | LIEGE XAVIER DE OLIVEIRA CABRAL | 624.123.884-15 | 70 | 59º |
| 060 | CRISTIANE FERREIRA OLIVEIRA | 806.783.274-91 | 70 | 60º |
| 061 | JOSIELMA DOS SANTOS BEZERRA | 790.958.954-91 | 70 | 61º |
| 062 | RAFAELA KALINE DIAS | 057.364.674-02 | 70 | 62º |
| 063 | GEILZA OLIVEIRA DOS SANTOS | 071.513.954-18 | 70 | 63º |
| 064 | CAROLINA CORDEIRO DA SILVA MELO | 084.740.474-98 | 70 | 64º |
| 065 | FRANCISCA INGRID DE LIMA ALVES COSTA SILVA | 095.153.764-40 | 70 | 65º |
| 066 | JACKELINE SANTOS DE SOUZA | 044.037.124-44 | 65 | 66º |
| 067 | JANEKLEYA LUZ ABREU | 087.051.954-97 | 65 | 67º |
| 068 | TEREZILDA BARBOSA LIMA DA SILVA | 429.492.974-04 | 65 | 68º |
| 069 | GILDENIA VIRGINIA DE FARIA | 694.205.484-49 | 65 | 69º |
| 070 | MARIA VITÓRIA FIGUEIREDO SOUZA | 851.347.674-91 | 65 | 70º |
| 071 | MARIA MARLY DE QUEIROZ | 026.885.044-52 | 65 | 71º |
| 072 | ROSILENE FERREIRA DA SILVA | 032.124.334-00 | 65 | 72º |
| 073 | ROSANA SEVERINO DE ARAUJO | 025.738.804-43 | 65 | 73º |
| 074 | ALESSANDRA DE SOUZA LISBOA ALVES | 031.317.994-80 | 65 | 74º |
| 075 | MARIANA PINTO DA NOBREGA BARROS | 058.281.484-78 | 65 | 75º |
| 076 | JACQUELINE RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA | 076.668.054-11 | 65 | 76º |
| 077 | JAIRA CRISTINA SANTOS DE LIMA BARROS | 851.918.684-04 | 65 | 77º |
| 078 | CASSIA ROUSE GOMES DA SILVA | 033.963.794-38 | 65 | 78º |
| 079 | VILMA MARIA DA SILVA | 012.223.694-78 | 65 | 79º |
| 080 | CYBELE FERREIRA WANDERLEY DE SOUZA | 012.157.134-36 | 65 | 80º |
| 081 | CATIANA FERREIRA DA SILVA | 084.251.704-94 | 65 | 81º |
| 082 | CLEONEIDE FONSECA DO NASCIMENTO | 092.376.174-88 | 65 | 82º |
| 083 | VALKÊNIA KUIRLY GOMES DE SOUTO | 098.430.844-03 | 65 | 83º |
| 084 | MÁRCIA SILVESTRE VIEIRA SILVA | 726.883.194-34 | 65 | 84º |
| 085 | ANA KILSA DE MELO BATISTA | 672.400.894-87 | 65 | 85º |
| 086 | MARIA SANDRA FERREIRA DA SILVA | 042.124.424-00 | 65 | 86º |
| 087 | ERICA DA SILVA NOBRE | 046.925.894-26 | 65 | 87º |
| 088 | EDILEIDE DE LIMA SILVA | 046.602.114-36 | 65 | 88º |
| 089 | RISSA SOARES PLÁCIDO | 838.480.292-00 | 65 | 89º |
| 090 | MERY FABIANA PALHARES DE MELO FELICIANO | 068.613.634-99 | 65 | 90º |
| 091 | FRANCISCA LEILZA DE SOUZA SILVA | 014.171.274-06 | 65 | 91º |
| 092 | LÍDIA DA COSTA GOMES | 089.440.334-63 | 65 | 92º |
| 093 | EDLAINE DA SILVA SANTOS FERNANDES | 049.877.974-29 | 65 | 93º |
| 094 | PAULA FRANCINETE SANTOS DA SILVA | 011.997.624-23 | 65 | 94º |

| | | | | |
|-----|--|----------------|----|------|
| 247 | MARILIA ISADORA BARBOSA DE LIMA | 107.026.434-24 | 40 | 247º |
| 248 | LUANA DE MELO VALENTIM | 093.666.564-55 | 40 | 248º |
| 249 | RUTH ELOI DA SILVA OLIVEIRA | 017.621.154-33 | 40 | 249º |
| 250 | MARIA IZABEL JERONIMO | 016.589.494-63 | 40 | 250º |
| 251 | DAIANE TORRES DE LEMOS | 018.161.474-00 | 40 | 251º |
| 252 | ANA PAULA DE SOUZA CUNHA | 077.641.774-66 | 40 | 252º |
| 253 | MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS SILVA LIMA | 056.516.324-84 | 40 | 253º |

Candidatos com deficiência:

| Ordem | Nome | Classificação geral | Classificação na reserva |
|-------|---------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 01 | FRANCISCA LEILZA DE SOUZA SILVA | 91º | 1º |
| 02 | NILSON PAULINO DO NASCIMENTO | 187º | 2º |

Candidatos negros/pardos:

| Ordem | Nome | Classificação geral | Classificação na reserva |
|-------|--|---------------------|--------------------------|
| 01 | ROSELI PEREIRA DE FRANCA | 26º | 1º |
| 02 | CLAUDIA CRISTINA GOMES DA SILVA | 27º | 2º |
| 03 | ROSILDA RAYANE DE FRANCA RODRIGUES | 32º | 3º |
| 04 | NAIDE MARIA DO NASCIMENTO | 34º | 4º |
| 05 | HEDILMA EPAMINONDAS GOUVEIA | 40º | 5º |
| 06 | JOYCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES | 50º | 6º |
| 07 | ANNA PAULA NASCIMENTO SILVA | 52º | 7º |
| 08 | FRANCISCA INGRID DE LIMA ALVES COSTA SILVA | 65º | 8º |
| 09 | JACKELINE SANTOS DE SOUZA | 66º | 9º |
| 10 | ROSILENE FERREIRA DA SILVA | 72º | 10º |
| 11 | LÍDIA DA COSTA GOMES | 92º | 11º |
| 12 | DÉBORAH NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA | 101º | 12º |
| 13 | MARIA DE FÁTIMA FÉLIX MARTINS | 104º | 13º |
| 14 | ROSILENE XAVIER DA SILVA | 107º | 14º |
| 15 | ROSANE PEREIRA DE FRANCA ROCHA | 110º | 15º |
| 16 | TEREZINHA SOUZA DE ANDRADE | 112º | 16º |
| 17 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALVES | 124º | 17º |
| 18 | CLAUDIA MARGARIDA DE OLIVEIRA | 126º | 18º |
| 19 | FERNANDA VICENTE DA SILVA | 133º | 19º |
| 20 | MICILENE DANTAS DA SILVA | 145º | 20º |
| 21 | ROSE KELLY SANTOS CARDOSO LIMA | 147º | 21º |
| 22 | VIVIANE DA SILVA DE ARAUJO | 150º | 22º |
| 23 | LUCIENE DA SILVA LIMA | 153º | 23º |
| 24 | EDIANIELE MOURA DO NASCIMENTO SANTOS | 155º | 24º |
| 25 | SOLANGE NASCIMENTO DA SILVA TAVARES | 171º | 25º |
| 26 | JUSCILENE MOURA DOS SANTOS | 173º | 26º |
| 27 | MANULLA CARNEIRO DA SILVA LIMA SILVESTRE | 193º | 27º |
| 28 | KÉLIA SIMONE DE SOUZA RAMOS DIAS | 206º | 28º |
| 29 | MARIA DAS GRAÇAS SILVA DINIZ | 214º | 29º |
| 30 | IRANI DE ABREU SILVA | 219º | 30º |
| 31 | TEÔNIA MARIA LOPES ALMEIDA | 223º | 31º |
| 32 | JESSICA DE SOUZA COSTA | 229º | 32º |
| 33 | JOSÉ ALVES DA SILVA | 231º | 33º |
| 34 | LORENA SOARES DA SILVA LEMOS | 242º | 34º |
| 35 | ADRIANA BULHÕES RIBEIRO SILVA | 244º | 35º |
| 36 | DICELMA ALDENIA DA SILVA FERINO RIBEIRO | 245º | 36º |

2. PROFESSOR DE ARTES DANÇA

| Ordem | Nome | CPF | Número de pontos | Classificação |
|-------|-----------------------------------|----------------|------------------|---------------|
| 01 | FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA JUNIOR | 010.678.884-11 | 65 | 1º |
| 02 | JEANE CRISTINA DE SOUZA | 792.290.694-34 | 40 | 2º |
| 03 | MICHELY ALVES DA SILVA COSTA | 065.944.544-12 | 40 | 3º |

3. PROFESSOR DE ARTES MÚSICA

| Ordem | Nome | CPF | Número de pontos | Classificação |
|-------|----------------------------------|----------------|------------------|---------------|
| 01 | CARLOS AUGUSTO JERÔNIMO ALVES | 052.645.264-19 | 75 | 1º |
| 02 | JANIERI LUIZ DA SILVA | 076.954.104-62 | 75 | 2º |
| 03 | JOHNNY JONAS DO NASCIMENTO SILVA | 049.041.264-59 | 70 | 3º |
| 04 | ANA LAURA SIMÃO | 130.884.887-08 | 70 | 4º |
| 05 | JORGE LUIS SANTANA LUDUVICE | 039.462.215-48 | 65 | 5º |
| 06 | JAIME GOMES DA ROCHA | 094.770.424-80 | 40 | 6º |

Candidatos negros/pardos:

| Ordem | Nome | Classificação geral | Classificação na reserva |
|-------|----------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 01 | JOHNNY JONAS DO NASCIMENTO SILVA | 3º | 1º |
| 02 | JAIME GOMES DA ROCHA | 6º | 2º |

4. PROFESSOR DE ARTES TEATRO

| Ordem | Nome | CPF | Nº de pontos | Classificação |
|-------|---|----------------|--------------|---------------|
| 01 | TATIANE CUNHA DE SOUZA | 012.747.874-40 | 100 | 1º |
| 02 | RAFAELY DE VASCONCELOS LEITE CAVALCANTE | 070.825.224-95 | 70 | 2º |

5. PROFESSOR DE ARTES VISUAIS

| Ordem | Nome | CPF | Nº de pontos | Classificação |
|-------|---------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| 01 | LIEUDIA MIRIAN DE ARAUJO MOURA | 912.883.394-53 | 75 | 1º |
| 02 | FABRICIA LUANA DIAS DE OLIVEIRA | 099.753.114-23 | 60 | 2º |
| 03 | VICTOR OLIVEIRA DA MOTA | 037.404.025-71 | 55 | 3º |
| 04 | FRANCISCA ARAUJO DA COSTA | 429.906.294-91 | 40 | 4º |
| 05 | RENAN CARLOS MEDEIROS DA SILVA | 089.688.994-79 | 40 | 5º |

Candidatos negros/pardos:

| Ordem | Nome | Classificação geral | Classificação na reserva |
|-------|--------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 01 | RENAN CARLOS MEDEIROS DA SILVA | 5º | 1º |

6. PROFESSOR DE CIÊNCIAS

| Ordem | Nome | CPF | Número de pontos | Classificação |
|-------|--|----------------|------------------|---------------|
| 01 | RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS LIMA | 092.589.274-27 | 100 | 1º |
| 02 | EMANUELLY BERNARDES DE OLIVEIRA DA SILVA | 009.074.184-65 | 100 | 2º |
| 03 | RUBENIGUE DE SOUZA SILVA | 057.189.894-78 | 95 | 3º |
| 04 | DAYANA LUCIA RODRIGUES DE FREITAS | 050.410.194-36 | 90 | 4º |
| 05 | ANALLICY SANTOS DE PAIVA | 129.959.587-10 | 90 | 5º |
| 06 | DANIELLA MARIA CUNHA SILVA | 009.958.084-57 | 85 | 6º |
| 07 | JACQUELINE MORAIS DA COSTA | 088.636.924-08 | 85 | 7º |
| 08 | PATRICIA LUCIENE DA SILVA | 035.706.117-95 | 80 | 8º |
| 09 | ALDIRENE TEIXEIRA DA SILVA | 023.099.964-67 | 80 | 9º |
| 10 | MIGNA KALINE FERNANDES DE OLIVEIRA | 036.335.764-52 | 80 | 10º |
| 11 | JOSÉ RINALDO FERNANDES JÚNIOR | 054.614.114-52 | 80 | 11º |
| 12 | THOBIAS GERMANO DA CUNHA | 096.929.134-57 | 80 | 12º |
| 13 | JOSÉ HILÁRIO TAVARES DA SILVA | 053.752.524-65 | 80 | 13º |
| 14 | GABRIEL CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA | 064.608.784-39 | 80 | 14º |
| 15 | FLAVIA FREITAS VIANA | 024.749.631-62 | 80 | 15º |
| 16 | ELIZABETH CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA | 048.780.124-55 | 75 | 16º |
| 17 | FRANCISCO ROMERITO GOMES FERREIRA | 053.201.994-65 | 75 | 17º |
| 18 | DIEGO MACHADO PEREIRA DA COSTA | 069.024.824-54 | 75 | 18º |
| 19 | MARAISA COSTA FERREIRA | 045.566.814-05 | 75 | 19º |
| 20 | PATRICIO MATIAS FERREIRA | 034.527.964-69 | 70 | 20º |
| 21 | FRANCISCO GILSON DE QUEIROZ | 010.050.354-31 | 70 | 21º |
| 22 | ROSANNY REIS ABREU DE AMORIM | 039.522.134-03 | 70 | 22º |
| 23 | ANA PAULA DA CONCEIÇÃO | 029.178.244-25 | 70 | 23º |
| 24 | ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO | 019.815.073-37 | 70 | 24º |
| 25 | JANAINA DA SILVA GOMES | 082.426.764-88 | 70 | 25º |
| 26 | JOSÉ CARLOS DE FRANÇA | 079.969.494-09 | 70 | 26º |
| 27 | MARIA DA GUIA DA SILVA MEDEIROS | 056.867.904-00 | 70 | 27º |
| 28 | HELTON GOMES ALVES | 077.412.614-01 | 70 | 28º |
| 29 | SIMÃO ALEFE SOARES DA SILVA | 104.280.224-64 | 65 | 29º |
| 30 | SUZANA CELY DE MEDEIROS FELIPE | 056.435.864-95 | 60 | 30º |
| 31 | RICHELY DA COSTA DANTAS OLIVEIRA | 065.578.694-50 | 60 | 31º |
| 32 | RAI LIMA DA SILVA | 072.523.614-03 | 60 | 32º |
| 33 | AMANDA BACELAR DE OLIVEIRA | 070.614.234-98 | 60 | 33º |
| 34 | AYANE EMÍLIA DANTAS DOS SANTOS | 094.947.194-17 | 60 | 34º |
| 35 | ARIADNE SARYNNE BARBOSA DE LIMA | 057.544.994-26 | 60 | 35º |
| 36 | FERNANDA NICOLINI | 887.774.130-91 | 60 | 36º |
| 37 | MÔNICA ROCHA DE OLIVEIRA | 059.112.044-52 | 60 | 37º |
| 38 | KATHIANE DOS SANTOS SANTANA | 058.024.844-54 | 60 | 38º |
| 39 | CASSIA CARVALHO DE ALMEIDA | 048.265.804-52 | 60 | 39º |
| 40 | KÍVIA SOARES DE OLIVEIRA | 063.115.494-92 | 60 | 40º |
| 41 | SHIRLEY ARIADNE VIDAL SILVA | 047.768.094-19 | 55 | 41º |
| 42 | WIVIANE JUSSARA DA SILVA COSTA | 046.841.894-65 | 55 | 42º |
| 43 | LEONARDO CAVALCANTE DE SOUZA | 011.692.834-46 | 55 | 43º |
| 44 | TALES MARTINS DE ALENCAR PAIVA | 107.103.244-56 | 55 | 44º |
| 45 | SEVERINO HIGINO DA SILVA FILHO | 027.247.124-04 | 55 | 45º |
| 46 | CAROLINE GABRIELA BEZERRA DE MOURA | 053.358.284-98 | 55 | 46º |
| 47 | MIKAELLE KALINE BEZERRA DA COSTA | 058.178.514-23 | 55 | 47º |
| 48 | RUY ANDERSON ARAUJO DE LIMA | 058.150.344-95 | 55 | 48º |
| 49 | ANA RAQUEL CARNEIRO RIBEIRO | 038.204.043-09 | 55 | 49º |
| 50 | CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA | 021.575.214-70 | 50 | 50º |
| 51 | CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA | 058.464.314-45 | 50 | 51º |
| 52 | MARIANA DA SILVA LAVOURA | 221.523.108-45 | 50 | 52º |
| 53 | MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR | 057.239.974-08 | 50 | 53º |
| 54 | ROBECIA GRACIANODE SOUZA | 067.234.564-16 | 50 | 54º |
| 55 | CAMILA MARTINS GOMES MORAIS | 090.149.214-03 | 50 | 55º |
| 56 | LUANNA CARLA MATIAS PAIVA | 058.261.754-51 | 50 | 56º |
| 57 | MÁRCIA SEVERIANO LISBOA | 637.291.304-63 | 50 | 57º |
| 58 | KARLLA DANIELLE JORGE AMORIM | 047.330.814-21 | 50 | 58º |
| 59 | RICARDO GONÇALVES SANTOS | 082.048.814-36 | 50 | 59º |
| 60 | WALTERLAN ARRUDA SOUSA | 010.841.684-48 | 45 | 60º |
| 61 | DIEGO NASCIMENTO SILVA | 071.994.174-11 | 45 | 61º |
| 62 | SHEILA ALVES PINHEIRO | 083.030.284-05 | 45 | 62º |
| 63 | JULIO CEZAR CALDERON DE ALMEIDA | 014.322.394-14 | 45 | 63º |
| 64 | IVANESSA CASTRO DE SOUSA | 050.988.464-47 | 45 | 64º |
| 65 | NATHALIA MAIRA CABRAL DE MEDEIROS | 089.574.694-86 | 45 | 65º |
| 66 | MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA | 037.349.534-05 | 45 | 66º |
| 67 | CARMEM SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA | 077.895.694-65 | 45 | 67º |
| 68 | EVELYNE NUNES DE OLIVEIRA GALVÃO | 089.158.124-33 | 45 | 68º |
| 69 | GLENDA CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA | 014.043.374-07 | 45 | 69º |
| 70 | MARCOS GONÇALVES DE REZENDE | 012.950.036-43 | 45 | 70º |
| 71 | LIRIAN SILVA DE FIGUEIREDO FREITAS | 009.663.994-63 | 45 | 71º |
| 72 | THIAGO CRISÓSTOMO CARLOS NUNES | 054.669.304-07 | 45 | 72º |
| 73 | MARIA APARECIDA FERNANDES | 059.047.994-62 | 45 | 73º |
| 74 | RAILTON BARBOSA DE ANDRADE | 066.412.794-05 | 45 | 74º |

| | | | | |
|----|---|----------------|----|-----|
| 17 | SILVANIA FRANCISCA DANTAS | 057.045.624-00 | 65 | 17º |
| 18 | GIVANILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA | 012.065.024-01 | 60 | 18º |
| 19 | ANDERSON VICENTE DE ALBUQUERQUE | 064.245.524-48 | 60 | 19º |
| 20 | HEMERSON SOUSA DOS SANTOS | 095.166.424-70 | 60 | 20º |
| 21 | PAULO SÉRGIO DA SILVA | 016.063.764-38 | 60 | 21º |
| 22 | ANA CARLA DE MEDEIROS TRINDADE | 081.197.634-32 | 60 | 22º |
| 23 | DANIEL FRANCISCO DA SILVA | 095.909.654-07 | 60 | 23º |
| 24 | FRANCISCO CÂNDIDO FIRMIANO JÚNIOR | 060.640.984-06 | 55 | 24º |
| 25 | ARTHUR FERNANDES DA COSTA DUARTE | 084.150.904-20 | 55 | 25º |
| 26 | ANTÔNIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR | 075.496.854-52 | 55 | 26º |
| 27 | IRAN BALTAZAR DE AGUIAR | 031.209.684-47 | 50 | 27º |
| 28 | DANUBIO ARAUJO DA CUNHA | 010.559.304-42 | 50 | 28º |
| 29 | ÁLVARO GIANNINI ALCÂNTARA VARELA | 108.981.304-09 | 50 | 29º |
| 30 | VÂNIA KARLA DANTAS RICARDO | 060.897.904-00 | 50 | 30º |
| 31 | LÍVIA BRENDA DA SILVA BARBOSA | 090.657.144-80 | 50 | 31º |
| 32 | ANA PAULA COSTA VILAR FERREIRA | 933.385.204-25 | 45 | 32º |
| 33 | KELY CRISTINA ARAUJO | 055.616.214-59 | 45 | 33º |
| 34 | ERICA RICELLE COSTA E SILVA | 099.000.134-25 | 45 | 34º |
| 35 | GENILSON ARAUJO SILVA | 876.636.434-53 | 45 | 35º |
| 36 | FILIPE VIANA DA SILVA | 105.476.474-33 | 45 | 36º |
| 37 | LUCAS MEDEIROS DE ARAUJO VALE | 103.936.904-90 | 45 | 37º |
| 38 | DANIELA ARAUJO LEIRIAS | 033.102.314-88 | 45 | 38º |
| 39 | JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO | 012.677.054-93 | 40 | 39º |
| 40 | LUCIANA DA ROCHA ANDRADE | 073.257.294-05 | 40 | 40º |
| 41 | LUIZ HENRIQUE DE LIMA | 180.060.028-35 | 40 | 41º |
| 42 | IARA KARLA DIAS EPIFÂNIO | 050.431.204-95 | 40 | 42º |
| 43 | DIEGO DE SOUSA SILVA | 089.492.064-20 | 40 | 43º |
| 44 | ARTHUR CASSIO DE OLIVEIRA VIEIRA | 070.804.594-43 | 40 | 44º |
| 45 | LIEDNA CARLA DE OLIVEIRA LEITE | 101.451.394-41 | 40 | 45º |
| 46 | MARIA CIBELE AMBROSIOFRANCISCO | 076.400.124-81 | 40 | 46º |

Candidatos com deficiência:

| Ordem | Nome | Classificação geral | Classificação na reserva |
|-------|-----------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 01 | OSWALDO MOREIRA DE MEDEIROS FILHO | 9º | 1º |

Candidatos negros/pardos:

| Ordem | Nome | Classificação geral | Classificação na reserva |
|-------|---|---------------------|--------------------------|
| 01 | RAYSSA CYNTIA BARACHO LOPES | 2º | 1º |
| 02 | FABIANO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO | 5º | 2º |
| 03 | OSWALDO MOREIRA DE MEDEIROS FILHO | 9º | 3º |
| 04 | JOÃO PAULO CRISTALDO DA SILVA | 10º | 4º |
| 05 | GIVANILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA | 18º | 5º |
| 06 | ARTHUR FERNANDES DA COSTA DUARTE | 25º | 6º |
| 07 | IRAN BALTAZAR DE AGUIAR | 27º | 7º |
| 08 | LUCIANA DA ROCHA ANDRADE | 40º | 8º |
| 09 | ARTHUR CASSIO DE OLIVEIRA VIEIRA | 44º | 9º |
| 10 | MARIA CIBELE AMBROSIOFRANCISCO | 46º | 10º |

11. PROFESSOR DE INGLÊS

| Ordem | Nome | CPF | Número de pontos | Classificação |
|-------|-------------------------------------|----------------|------------------|---------------|
| 01 | AIRTON DAS NEVES BARACHO | 016.940.004-27 | 85 | 1º |
| 02 | POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA | 057.786.514-57 | 80 | 2º |
| 03 | YSLA DANIELLE GREGÓRIO DA CUNHA | 088.490.754-64 | 80 | 3º |
| 04 | FRANCLÍ COSTA GALDINO | 050.038.844-00 | 75 | 4º |
| 05 | JAPONAÍRA SANTOS DE CALDERÓN | 489.906.124-20 | 65 | 5º |
| 06 | LEILIANE FREIRE MARCOLINO | 032.286.034-23 | 65 | 6º |
| 07 | HÉLIDA DE TORRES PEREIRA NASCIMENTO | 678.599.335-00 | 60 | 7º |
| 08 | ERICK ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO | 071.501.584-20 | 60 | 8º |
| 09 | LAYS GUIMARAES | 017.483.814-07 | 60 | 9º |
| 10 | LEILIANY DE MELO RODRIGUES | 017.762.944-40 | 50 | 10º |
| 11 | NIKESIA ALESSA DE MORAIS ALVES | 085.259.144-60 | 50 | 11º |
| 12 | ALDILENE ABREU FERREIRA | 028.511.204-09 | 45 | 12º |
| 13 | MARIA CHARLIENE DA SILVA XAVIER | 071.374.104-05 | 45 | 13º |
| 14 | FRANCISCO FREIRE DO VALE NETO | 101.742.114-57 | 40 | 14º |
| 15 | FYEDKA PAULA DE OLIVEIRA | 916.214.454-53 | 40 | 15º |
| 16 | JOÃO PEDRO LOBO ANTUNES | 081.653.724-08 | 40 | 16º |

12. PROFESSOR DE LIBRAS

| Ordem | Nome | CPF | Número de pontos | Classificação |
|-------|--|----------------|------------------|---------------|
| 01 | ALEXANDRE CASTRO GOLLO | 903.227.030-34 | 120 | 1º |
| 02 | JULIANA ALVES DA FONSECA | 062.881.794-00 | 115 | 2º |
| 03 | MÔNICA GERMANO PINHEIRO DA SILVEIRA | 023.762.974-78 | 103 | 3º |
| 04 | ALDIANE JALES CARNEIRO E SILVA | 009.438.414-29 | 95 | 4º |
| 05 | FRANCISCA YARA PEREIRA DA SILVA SANTOS | 035.137.274-10 | 88 | 5º |
| 06 | CLAUDIA MACÉDO FEITOSA | 825.715.383-49 | 88 | 6º |
| 07 | GILDA MARIA DA SILVA MOURA | 686.786.225-04 | 80 | 7º |

Candidatos com deficiência:

| Ordem | Nome | Classificação geral | Classificação na reserva |
|-------|--------------------------|---------------------|--------------------------|
| 01 | ALEXANDRE CASTRO GOLLO | 1º | 1º |
| 02 | JULIANA ALVES DA FONSECA | 2º | 2º |

| | | | |
|----|-------------------------------------|----|----|
| 03 | MÔNICA GERMANO PINHEIRO DA SILVEIRA | 3º | 3º |
|----|-------------------------------------|----|----|

13. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

| Ordem | Nome | CPF | Número de pontos | Classificação |
|-------|---|----------------|------------------|---------------|
| 01 | CÂMILA FLÁVIA SOARES DE FIGUEIREDO MENDES | 055.801.214-07 | 85 | 1º |
| 02 | ADRIANO CEZAR DANTAS FERREIRA | 079.507.064-06 | 75 | 2º |
| 03 | ANDREIA SALES DE FREITAS | 065.284.854-02 | 75 | 3º |
| 04 | NEVOLA BORGES DE CASTRO RUIZ | 085.487.178-07 | 70 | 4º |
| 05 | LUSIVANDRA SOARES TEIGA DA SILVA | 523.888.754-04 | 70 | 5º |
| 06 | DEUSELENE RODRIGUES DE SOUSA | 322.738.352-72 | 70 | 6º |
| 07 | PATRICIA RIBEIRO MARQUES DE ALCÂNTARA | 033.133.804-17 | 70 | 7º |
| 08 | IAGO SILVA DO NASCIMENTO | 087.548.854-42 | 70 | 8º |
| 09 | RAFAELA ELANE FRANÇA DE SOUZA | 062.654.714-81 | 70 | 9º |
| 10 | FRANCISCA REGILENE RODRIGUES OLIVEIRA | 299.366.164-72 | 70 | 10º |
| 11 | MARIA CRISTINA FERREIRA DE MENEZES | 838.686.824-49 | 70 | 11º |
| 12 | LEONARDO ARAUJO DE CARVALHO | 020.445.461-16 | 70 | 12º |
| 13 | SHEYLA MARIA LIMA OLIVEIRA | 068.465.364-85 | 70 | 13º |
| 14 | DANIELA KATÉRIE DE OLIVEIRA | 101.542.174-17 | 70 | 14º |
| 15 | RAFAELA RIBEIRES OLIVEIRA DE MEDEIROS | 028.282.564-02 | 65 | 15º |
| 16 | AIRTON SILAS DE SOUSA | 851.660.304-00 | 60 | 16º |
| 17 | RODRIGO BRITO DA COSTA | 013.585.854-23 | 60 | 17º |
| 18 | ALANILSON SILVA NUNES DOS SANTOS | 080.809.424-63 | 60 | 18º |
| 19 | MANOELA SALLES NERY DE CASTRO | 048.739.954-42 | 60 | 19º |
| 20 | CARLOS MATHEUS DA SILVA MENESES | 106.425.394-64 | 60 | 20º |
| 21 | FRANCISCA ALINE MICAELY DA SILVA DIAS | 079.965.744-13 | 60 | 21º |
| 22 | PAULA KATIENE DIAS VALENÇA | 672.334.654-87 | 55 | 22º |
| 23 | JOSÉ DE ARIMATEIA DA PAZ ALBUQUERQUE | 023.847.754-13 | 55 | 23º |
| 24 | GILNEIMAR FRANCISCO DIAS PEREIRA | 012.851.964-90 | 55 | 24º |
| 25 | ITACIANA DA SILVA BEZERRA ARAUJO | 013.070.824-08 | 55 | 25º |
| 26 | ANA PAULA FIDELIS RUFINO RODRIGUES | 049.761.964-45 | 55 | 26º |
| 27 | ELAINE CRISTINA GOMES DE LIMA | 026.847.554-77 | 55 | 27º |
| 28 | ERIKA GUIMARAES DE OLIVEIRA | 009.828.124-00 | 55 | 28º |
| 29 | RAQUELINE AMARO DE OLIVEIRA | 838.705.474-72 | 50 | 29º |
| 30 | JOANA DARCY SILVA DE ALMEIDA | 011.176.014-39 | 50 | 30º |
| 31 | THAIS KARINE MOURA DE SOUTO | 090.251.574-83 | 50 | 31º |
| 32 | AMANDA PINHEIRO MARINHO | 069.171.364-25 | 50 | 32º |
| 33 | ARLY DA COSTA SILVA | 013.733.034-09 | 50 | 33º |
| 34 | SARA ALANY OLIVEIRA FAUSTINO | 013.638.314-96 | 50 | 34º |
| 35 | SILVANA COSTA MANGABEIRA | 000.103.107-46 | 50 | 35º |
| 36 | ALANA HELENA DE MORAIS | 072.387.594-46 | 50 | 36º |
| 37 | THAYANE DE ARAUJO MORAIS | 072.784.904-21 | 50 | 37º |
| 38 | NATÁLIA DE SOUZA ARAUJO COSTA | 057.114.754-28 | 45 | 38º |
| 39 | LUIZ FLÁVIO MARTINS DE LIMA | 082.688.314-13 | 45 | 39º |
| 40 | CHARLLES TARGINO DA SILVA | 060.827.464-06 | 45 | 40º |
| 41 | FRANCISCO BARROS BARBOSA FILHO | 185.964.098-23 | 45 | 41º |
| 42 | JULIANA REGIS BORGES | 970.023.214-04 | 45 | 42º |
| 43 | HERICA WILLIANY COSTA DA SILVA | 035.557.334-27 | 45 | 43º |
| 44 | VERÔNICA MARIA DE LIMA SOBRINHO COSTA | 027.250.414-90 | 40 | 44º |
| 45 | IRINEU MOREIRA DA SILVA | 065.467.784-08 | 40 | 45º |
| 46 | ROSEANE CAVALCANTI VIANA DE ALMEIDA | 009.634.054-11 | 40 | 46º |
| 47 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE LIMA | 053.499.164-59 | 40 | 47º |
| 48 | ESHERLE SHABELLE SILVA SANTOS | 070.766.254-01 | 40 | 48º |
| 49 | AMÁLYA KALUANNE DA SILVA MARQUES | 094.952.764-54 | 40 | 49º |
| 50 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LOPES | 025.675.744-50 | 40 | 50º |
| 51 | SIMONE SILVA PINHEIRO DUARTE | 703.169.964-91 | 40 | 51º |
| 52 | WELLINGTON FRANCISCO DE AZEVEDO | 021.356.584-64 | 40 | 52º |
| 53 | JOCYLENA BANDEIRA DANTAS | 069.894.054-73 | 40 | 53º |
| 54 | MARIA FABIANA MEDEIROS DE HOLANDA | 011.800.464-63 | 40 | 54º |
| 55 | MARIA CLARA LUCENA DE LEMOS | 090.564.614-27 | 40 | 55º |

Candidatos com deficiência:

| Ordem | Nome | Classificação geral | Classificação na reserva |
|-------|--------------------------|---------------------|--------------------------|
| 01 | IAGO SILVA DO NASCIMENTO | 8º | 1º |

Candidatos negros/pardos:

| Ordem | Nome | Classificação geral | Classificação na reserva |
|-------|---------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 01 | RAFAELA MEIRELES OLIVEIRA DE MEDEIROS | 15º | 1º |
| 02 | RODRIGO BRITO DA COSTA | 17º | 2º |
| 03 | ITACIANA DA SILVA BEZERRA ARAUJO | 25º | 3º |
| 04 | SARA ALANY OLIVEIRA FAUSTINO | 34º | 4º |
| 05 | CHARLLES TARGINO DA SILVA | 40º | 5º |

14. PROFESSOR DE MATEMÁTICA

| Ordem | Nome | CPF | Número de pontos | Classificação |
|-------|--------------------------------------|----------------|------------------|---------------|
| 01 | FRANCISCO GUEDES DE MOURA | 095.516.144-45 | 85 | 1º |
| 02 | DAYANARA SANTOS DE OLIVEIRA MENDONÇA | 008.323.654-67 | 80 | 2º |
| 03 | DARLAN BERNARDINO DE SOUZA JUNIOR | 060.775.554-79 | 80 | 3º |
| 04 | CARLOS FRANKLIN DE MENESES SOUSA | 090.529.804-70 | 80 | 4º |
| 05 | MURICELEO RIBEIRO DA COSTA | 068.703.634-80 | 80 | 5º |
| 06 | IHANNE CAROLINE CARDOSO ALVES | 107.078.544-07 | 80 | 6º |
| 07 | JOÃO PAULO DELFINO DE LIMA | 014.446.744-55 | 75 | 7º |

| | | | | |
|----|---|----------------|----|-----|
| 08 | THIAGO NEDSON PEREIRA CASTRO | 012.264.714-98 | 70 | 8º |
| 09 | MICHELSON BORGES DE ALMEIDA | 054.000.934-26 | 70 | 9º |
| 10 | FRANCISCO MARIO HELIO DA CRUZ MARTINS | 051.806.634-74 | 70 | 10º |
| 11 | MAXWELL NICACIO SOARES | 014.377.624-09 | 70 | 11º |
| 12 | CARLOS ALBERTO RIBEIRO | 663.664.614-49 | 70 | 12º |
| 13 | VANESKA SHIRLEY FERNANDES DE ARAÚJO | 053.263.574-45 | 65 | 13º |
| 14 | ANA CRISTINA MIRANDA BEZERRA | 916.167.944-53 | 65 | 14º |
| 15 | FÁBIO RIBEIRO DE ABREU | 792.229.434-49 | 65 | 15º |
| 16 | ELIZANGELA SIMONE CABRAL DE MEDEIROS LINHARES | 008.410.394-96 | 65 | 16º |
| 17 | VICTOR FABRÍCIO ALEXANDRE SALES | 100.438.844-66 | 65 | 17º |
| 18 | GRASIELE ZACARIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA | 086.294.454-67 | 60 | 18º |
| 19 | DANIEL SOARES DA CRUZ MENDONÇA | 055.558.824-67 | 55 | 19º |
| 20 | IRIS MAXIMO BARBOSA | 033.425.994-05 | 55 | 20º |
| 21 | LARISSA SALVIANO DE MORAIS | 075.605.794-93 | 55 | 21º |
| 22 | ALINE CARLA DE FREITAS LOPES | 101.644.434-60 | 55 | 22º |
| 23 | JOAO OZANILSON DE MORAIS | 812.688.234-49 | 50 | 23º |
| 24 | SHEILA BARBOZA LOURENÇO | 014.313.244-00 | 50 | 24º |
| 25 | EDIGAR PERMÍNIO LEITE | 700.845.224-10 | 50 | 25º |
| 26 | ROBERT WAGNER ROCHA DOS SANTOS | 072.582.284-89 | 50 | 26º |
| 27 | ANA SUELY DE LIMA | 035.527.184-27 | 50 | 27º |
| 28 | JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS | 018.373.324-01 | 45 | 28º |
| 29 | ROSEILZA SANTOS DE LIMA SILVA | 023.368.994-00 | 45 | 29º |
| 30 | ANDREZA APARECIDA DE FREITAS MARTINS | 013.799.424-97 | 45 | 30º |
| 31 | DIEGO TAVARES DE FRANÇA | 070.947.034-73 | 45 | 31º |
| 32 | JORGE ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO | 703.296.741-88 | 45 | 32º |
| 33 | KARLA LIZANDRA NOBRE FERNANDES | 028.171.584-07 | 40 | 33º |
| 34 | MARILIA DALYZIA DA COSTA BRITO | 106.819.044-29 | 40 | 34º |
| 35 | ITAMAR CARVALHO JUNIOR | 538.417.864-72 | 40 | 35º |
| 36 | MARCIA RIBEIRO DE ANDRADE | 881.234.644-87 | 40 | 36º |
| 37 | RICARDO JOSE DA SILVA | 417.168.844-20 | 40 | 37º |
| 38 | FAGNAR ROSA CARDOSO | 032.560.364-22 | 40 | 38º |
| 39 | VERIANO ANDRÉ DA CRUZ | 634.349.894-04 | 40 | 39º |
| 40 | EDUARDO DA SILVA SANTOS | 055.256.024-31 | 40 | 40º |

Candidatos negros/pardos:

| Ordem | Nome | Classificação geral | Classificação na reserva |
|-------|---------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 01 | MURICELEO RIBEIRO DA COSTA | 5º | 1º |
| 02 | VICTOR FABRÍCIO ALEXANDRE SALES | 17º | 2º |
| 03 | ANA SUELY DE LIMA | 27º | 3º |
| 04 | JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS | 28º | 4º |
| 05 | VERIANO ANDRÉ DA CRUZ | 39º | 5º |

Natal, 22 de julho de 2021.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 01/2021-COMPEC/SME – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, A FIM DE INTEGRAR CADASTRO DE RESERVA PARA EDUCADOR INFANTIL E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ARTES DANÇA, ARTES MÚSICA, ARTES TEATRO, ARTES VISUAIS, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LIBRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Homologar o resultado final do Processo em epígrafe, para os cargos de Educador Infantil e Professor de Artes Dança, Artes Música, Artes Teatro, Artes Visuais, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Libras, Língua Portuguesa E Matemática, realizado por meio de sua Comissão Permanente de Concurso Público – COMPEC, conforme o Edital nº 01/2021-COMPEC/SME e suas alterações.

Natal, 22 de julho de 2021.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA-Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA. CNPJ: 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME. CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante nº 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 125 (cento e vinte e cinco) crianças da Educação Infantil na pré-escola (níveis III e IV); por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNP/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).

VALOR: R\$ 3.363,12 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 20 de julho de 2021.

ASSINATURAS:

SALUSTRINA EPIFÂNIO DE FREITAS – Presidente da UEX

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA. CNPJ 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP. CNPJ 09.117.189/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 125 (cento e vinte e cinco) crianças da Educação Infantil na pré-escola (níveis III e IV); por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNP/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).

VALOR: R\$ 314,24 (trezentos e catorze reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 20 de julho de 2021.

ASSINATURAS:

SALUSTRINA EPIFÂNIO DE FREITAS – Presidente da UEX

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME-20210432020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ: 10.973.526/0001-01.

ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo, n. 2223, LOJA 06, Cambéa, CEP: 60.822-315, Fortaleza/CE.

OBJETO: Aquisição de pneus destinados à frota de veículos oficiais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Natal

VIGÊNCIA: 21 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 239.872,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2-921; 2-922; Fonte: 10010000; Elemento: 3.3.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 128/2008, nº 139/2011, nº 147/2014 e nº 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – Pela Contratada

Natal/RN, 21 de julho de 2021.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (PRIMEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades do novo CMEI da rede municipal de educação.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 14h.

Natal, 22 de julho de 2021.

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA (PRIMEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, para atender as necessidades do novo CMEI da rede municipal de educação.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 14h.

Natal, 22 de julho de 2021.

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA (PRIMEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE CUTELARIA, para atender as necessidades do novo CMEI da rede municipal de educação.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 14h.

Natal, 22 de julho de 2021.

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020

Processo:17065/2020-58

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei

8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 898/2021 acostado aos autos do Processo nº 017065/2020-58.

A contratação inicial FOI pactuado com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 095/2020 acostado aos autos do Processo nº 021102/2019-99

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: FRANCISCO GIORDANO FRANÇA DA SILVA

Objeto: Este aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses) a locação do imóvel localizado a Rua Ivaiporã, nº 133, Conjunto Santarém- Cep- 59.125-050, Natal/RN.

Dotação:

Unidade: 20.149

Atividade: 10.122.001.2-414

Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 14 – Locação de Imóveis

Valor: R\$ 27.365,00

Valor: Pela presente locação a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA à importância mensal de R\$ 2.280,45 (dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 27.365,40 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: A presente locação tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de maio de 2022

Gestor: Frederico Augusto de Souza - Matrícula nº 35.640-9

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Francisco Giordano França da Silva

Natal/RN, 28 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

*CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCURADORA: NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA

SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

EDITAL nº 086 /2021 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acordãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Nº: 20170118804– AUTO DE INFRAÇÃO/ISS

Recorrentes: Fazenda Municipal / TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogados: Pedro Monteiro B. Bello- OAB/RJ - 148.616 e Edson A. S. Pinto - OAB/RO - 4643

Recorridos: TELEMAR NORTE LESTE S/A / Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico nº 087/2019 - TATM - Ex Ofício e Voluntário

Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

ACÓRDÃO Nº 191/2021 – TATM-EMENTA: Tributário. Auto de infração. ISSqn. Documentação acostada. Devido processo legal administrativo Fiscal. Procedência parcial da reclamação. Reforma da decisão de piso. Reclassificação das Notas Fiscais. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à maioria dos presentes, em conhecer dos Recursos Voluntário e Ex Ofício, e dar-lhes parcial provimento, de modo a reformar a decisão de piso, perfazendo assim o valor de R\$ 45.930,32 (Quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 13 de julho de 2021.

Natal, 22 de julho de 2021

Maria Cláudia de Aquino Ferreira-Secretária/TATM – Mat. 05986-2

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados.

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. | AUTUADO |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| 029913/2018-57 | MARCOS ANTÔNIO ALVES SALES |
| 036528/2018-66 | GABRIELA GUANABARA DE OLIVEIRA ME |

Natal, 22 de Julho de 2021

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando a seguinte penalidade:

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. | AUTUADO | Penalidade |
|-----------------------------|---|--------------------|
| 024511/2018-66 | F A A DOS SANTOS | INTERDIÇÃO PARCIAL |
| 016545/2018-87 | JEANDSON LUCAS DE ARAÚJO | INTERDIÇÃO |
| 035092/2018-98 | CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA | INTERDIÇÃO |
| 010433/2018-12 | CLEIDEANA LUCENA DA SILVA – PANIFICADORA RICHELLY 2 | ADVERTÊNCIA |

Natal, 22 de Julho de 2021

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. | AUTUADO |
|-----------------------------|--|
| 20210596537 | LUCAS MATHEUS GOMES DE LIMA |
| 025600/2018-20 | ROTA RESTAURANTE E PETISCARIA (NUNES BAR E RESTAURANTE EIRELI) |
| 018026/2018-53 | ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS |

Natal, 22 de Julho de 2021.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 91/2021 – GS/SEMTAS, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 93/2021-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2021, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor SIRLENO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR, Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Mat. 73.082-2, para atuar como fiscal/gestor do Contrato abaixo relacionado.

a) Processo nº. 20210089732: Contrato nº. 28/2021 e seus aditivos – Empresa: : Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município de Natal – SETURN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 22 de julho de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 57/2021 – GS/SEMTAS, DE 29 DE JUNHO DE 2021*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 93/2021-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2021, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora ALINE DE MEDEIROS SILVA, Chefe do Setor da Alta Complexidade, Mat. 73.081-1, para atuar como fiscal/gestor do processo abaixo relacionado.

a) Processo nº. 20210481462: Contrato nº. 021/2021 e seus aditivos – Empresa: DROGARIA AMADEUS EIRELI;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Fica revogado todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, no Diário Oficial do Município (DOM) na data de 01 de julho de 2021.

Natal/RN, 21 de julho de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 90/2021 – GS/SEMTAS, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 93/2021-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2021, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora ALINE DE MEDEIROS SILVA, Chefe do Setor da Alta Complexidade, Mat. 73.081-1, para atuar como fiscal/gestor do processo abaixo relacionado.

a) Processo nº. 20210484968: Contrato nº. 022/2021 e seus aditivos – Empresa: DROGARIA DUQUE DE CAXIAS LTDA;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Fica revogado todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 21 de julho de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

**CHAMADA PÚBLICA À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE PROFISSIONAL
TERMO DE COMPROMISSO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SEMTAS/PMN

RETIFICAÇÃO:

Na publicação da Chamada Pública nº 001/2021 visando a formação de cadastro de profissionais em designação temporária para atuarem como instrutores dos cursos, programas e projetos de promoção da qualificação técnica, tecnológica, social e profissional inicial e continuada, no Município de Natal, geridos pela SEMTAS por intermédio do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional – DDQP/SEMTAS, feita através do Diário Oficial do Município nº 4667, de 20 de julho de 2021, página 7.

Onde se lê:

8.1.1. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – Avenida Bernardo Vieira, nº 2180, bairro Dix-Sept Rosado, CEP 59054-000, Natal/RN;

Leia-se:

8.1.1. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – Avenida Nevaldo Rocha, nº 2180, bairro Dix-Sept Rosado, CEP 59054-000, Natal/RN;

Onde se lê:

9.1. Informações, esclarecimentos e orientações acerca do Edital, aos interessados em participar da Chamada Pública, serão prestados através do telefone (84) 3232-4587/ (84) 3232-4202/ (84) 3232-4586 e via e-mail

chamadapublica2021@gmail.com, pela Comissão Técnica de Elaboração, Seleção, Habilitação e Credenciamento, no Período 07/06/2021 a 15/06/2021, no horário de 08h30min. às 13h30min, conforme o Anexo IV.

LEIA-SE:

9.1. Informações, esclarecimentos e orientações acerca do Edital, aos interessados em participar da Chamada Pública, serão prestados através do telefone (84) 3232-4587/ (84) 3232-4202/ (84) 3232-4586 e via e-mail

chamadapublica2021@gmail.com, pela Comissão Técnica de Elaboração, Seleção, Habilitação e Credenciamento, no Período 21/07/2021 a 27/07/2021, no horário de 08h30min. às 13h30min, conforme o Anexo IV.

ONDE SE LÊ:

12.1. As inscrições ocorrerão no período de 14/06/2021 a 25/06/2021, nos dias úteis, de acordo com o cronograma de execução (Anexo IV), das 08h30min às 13h30min, no Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda – Unidade I – situada na Av. Fonseca e Silva, nº 1112 – Alecrim – Natal/ RN, devendo os interessados, munidos das documentações identificadas no subitem 12.5.1 e suas alíneas, apresentar em envelope lacrado com identificação disposta no Anexo V. Em caso de Pessoa com Deficiência – PCD, o laudo médico, homologado pela Coordenadoria para Integração de Pessoas com Deficiência – CORDE, disposto subitem 13.3. Os documentos de requisitos básicos e de formação/escolaridade obrigatórios, dispostos no Anexo XI (Quadro 3), devem constar no anexo da ficha de cadastro do Instrutor (Anexo I), bem como os documentos complementares, quando for o caso.

Leia-se:

12.1. As inscrições ocorrerão no período de 26/07/2021 a 30/07/2021, nos dias úteis, de acordo com o cronograma de execução (Anexo IV), das 08h30min às 13h30min, no Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda – Unidade I – situada na Av. Fonseca e Silva, nº 1112 – Alecrim – Natal/ RN, devendo os interessados, munidos das documentações identificadas no subitem 12.5.1 e suas alíneas, apresentar em envelope lacrado com identificação disposta no Anexo V. Em caso de Pessoa com Deficiência – PCD, o laudo médico, homologado pela Coordenadoria para Integração de Pessoas com Deficiência – CORDE, disposto subitem 13.3. Os documentos de requisitos básicos e de formação/escolaridade obrigatórios, dispostos no Anexo XI (Quadro 3), devem constar no anexo da ficha de cadastro do Instrutor (Anexo I), bem como os documentos complementares, quando for o caso.

Natal/RN, 22 de junho de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20210254008

Nome do credor: Louise Layse de Oliveira Ferreira

CPF: 064.891.994-32

ENDEREÇO: Avenida Nascimento de Castro, nº 2106, Bloco 1, Apartamento 1202, bairro Lagoa Nova, CEP 59.0056-450, Natal – RN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-996 – Serviços de Proteção Social Especial. Valor mensal: R\$ 5.970,02 (cinco mil, novecentos e setenta reais e dois centavos). Valor total: R\$ 41.790,14 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e catorze centavos). Fonte: 13110000 Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor mensal: R\$ 5.970,02 (cinco mil, novecentos e setenta reais e dois centavos).

Valor total: R\$ 41.790,14 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e catorze centavos).

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Seridó, nº 396, bairro Petrópolis, CEP 59.054-650, Natal/ RN, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social /CREAS LESTE. Data da assinatura: 22 de junho de 2021.

Assinatura: ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO-Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) HORAS DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS). A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 036/2021-GS/SEMOV, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93 combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 018/2021-SEMOV, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº 018/2021-SEMOV e Ordem de Serviço 009/2021-SEAO, referente a Dispensa Emergencial (art. 24, IV da Lei 8.666/93), para execução dos serviços de recuperação da drenagem pluvial e pavimentação de trecho da Rua Nossa Senhora do Ó, bairro de Igapó, na Zona Norte de Natal/RN, contratados com a empresa ALCANTARA & NÓBREGA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário da SEMOV.

03º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2020 (RDC 007/2020)

Processo nº 004177/2021-20

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli.

Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sendo o de vigência a partir de 06/07/2021, expirando em 02/11/2021 e o de execução, a partir de 23/06/2021, com término em 20/10/2021.. O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, § 1º, inciso II e IV, § 2º da Lei nº 8.666/93

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante

Jarbas Cavalcanti de Oliveira Filho- Contratada

Natal, 02 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, considerando que a primeira convocação do RDC PRESENCIAL Nº 006/2021 - SEMOV, restou deserta, torna público que fica marcada a SEGUNDA CONVOCAÇÃO da licitação na modalidade RDC PRESENCIAL, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

| PROCESSO | RDC PRESENCIAL | OBJETO | Data | Hora |
|-----------------|--------------------------------|--|------------|------------|
| SME-20200643019 | 006/2021-SEMOV (2ª convocação) | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI MARILANDA BEZERRA DE PAIVA, LOCALIZADA A RUA DA LAGOA SECA 10b – CEP 59.074-750 – GUARAPES – ZONA OESTE – NATAL/RN. | 16/08/2021 | 09h:00 min |

Natal, 22 de Julho de 2021

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 054/2021 – STTU/GS, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização o instrumento contratual com ordem de serviço nº 032/2019, realizado através do processo administrativo nº 028165/2019-76, cujo objetivo é prestação de serviços de emissão e entrega de passagem aéreas, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Voar Turismo Eireli - CNPJ nº 26.585.506/0001-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Aline Ribeiro da Silva, matrícula nº 72.665-6, na qualidade de Gestora, para substituir a servidora Mara Lúcia Barros de Souza, matrícula nº 70.665-5, e como fiscal a servidora Severina Soares Neta Carneiro, matrícula nº 00.327-1, para substituir o servidor Liênio Oliveira de Andrade, matrícula nº 72.447-7, ambos nomeados através da Portaria nº 086/2019 de 02 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de setembro de 2019, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MEDEIROS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 053/2021 – STTU/GS, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização o instrumento contratual com ordem de serviço nº 042/2019, realizado através do processo administrativo nº 039306/2019-86, cujo objetivo é a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de máquina autoenvelopadora, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa MGL Indústria Comércio e Serviços EPP CNPJ nº 02.656.438/0001-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hélio Falcão Sales, matrícula nº 72.690-4, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor Liênio Oliveira de Andrade, matrícula nº 72.447-7, nomeado através da Portaria nº 111/2019 de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de novembro de 2019, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MEDEIROS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 052/2021 – STTU/GS, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização o instrumento contratual com ordem de serviço nº 008/2017, realizado através do processo administrativo nº 026255/2017-61, cujo objetivo é a prestação dos serviços de locação de veículos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Liderança Mudanças e Transportes Ltda, CNPJ nº 40.796.658/0001-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Rogério da Silva Leite, matrícula nº 00.105-8, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor Wisler José de Souza, matrícula nº 65.590-2, nomeado através da Portaria nº 013/2020 de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de fevereiro de 2020, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MEDEIROS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 051/2021 – STTU/GS, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização o instrumento contratual com ordem de serviço nº 003/2020, realizado através do processo administrativo nº 022736/2020-69, cujo objetivo é a prestação de serviços em manutenção de aparelhos de ar condicionado, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Fixa Serviços Técnicos Eireli, CNPJ nº 04.482.256/0001-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rebeca Adriana Silva Medeiros, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de Gestora, para substituir o servidor Wisler José de Souza, matrícula nº 65.590-2, nomeado através da Portaria nº 003/2020 de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de janeiro de 2020, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MEDEIROS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 050/2021 – STTU/GS, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização o instrumento contratual com ordem de serviço nº 041/2019, realizado através do processo administrativo nº 029827/2019-25, cujo objetivo é a locação de aparelhos de ar condicionado, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Fixa Serviços Técnicos Eireli, CNPJ 04.482.256/0001-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rebeca Adriana Silva Medeiros, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de Gestora, para substituir o servidor Wisler José de Souza, matrícula nº 65.590-2, nomeado através da Portaria nº 110/2019 de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de novembro de 2019, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MEDEIROS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 049/2021 – STTU/GS, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização o instrumento contratual com ordem de serviço nº 020/2018, realizado através do processo administrativo nº 013673/2018-79, cujo objetivo é a locação do imóvel situado à Rua Esplanada Silva Jardim, nº 138, Ribeira, Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Rinocirne & CIA Ltda, CNPJ/MF 08.032.013/0001-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Araújo de Souza, matrícula nº 73.105-6, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor Djanilton Ferreira da Silva, matrícula nº 65.863-4, nomeado através da Portaria nº 021/2019 de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de abril de 2019, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MEDEIROS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 048/2021 – STTU/GS, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização o instrumento contratual com ordem de serviço nº 001/2020, realizado através do processo administrativo nº 036183/2019-21, cujo objetivo é prestação de Serviço continuado de vigilância armada, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Interforte Segurança de Valores Ltda, CNPJ/MF 04.008.185/0001-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rebeca Adriana Silva Medeiros, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de Gestora, para substituir o servidor Wisler José de Souza, matrícula nº 65.590-2, nomeado através da Portaria nº 001/2020 de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de janeiro de 2020, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MEDEIROS

Secretário de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993,

em sua redação atual:
PROCESSO Nº: 20210374690

OBJETO: Desinfecção dos prédios da STTU.

NOME DO CREDOR: EBENEZER SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-CNPJ: 13.641.613/0001-50

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.01.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento 61

Anexo I – Fonte 10010000

Valor: R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais)

Ordenador da Despesa: Paulo César Medeiros de Oliveira Junior - Secretário de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 20 de julho de 2021.

*Replicação por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

***PORTARIA Nº 27/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021 – SEMUL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no art. 74, inciso II, a alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados nos autos do processo nº 20210591764, composta pelos seguintes servidores:

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Matrícula nº 08.698-3 – Presidente

*ABRAHÃO LINCOLN DANTAS BARRETTO JUNIOR, Matrícula. 8.142-6 - Membro

RAIMUNDO DA COSTA DE SOUSA, Matrícula 31.853-1 – Membro

REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula nº 73.056-7 - Secretária

Art 2º A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

*Republicado por Incorreção.

***EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021**

Processo Nº 20210436394

Contratada: ANDRÉ NAVARRO MESQUITA

CNPJ: 03.527.573/0001-66

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.122.001.2-095 – Manutenção e funcionamento da SEMUL;

Anexo: 1

Fonte: 10010000

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Elemento: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais, de pequeno porte, por demanda, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SEMUL).

Vigência: 12 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022

Data de Assinatura: 12 de julho de 2021

Assinaturas:

Contratada: André Navarro Mesquita

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

*Republicada por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

***EXTRATO DO 03 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019**

PROCESSO Nº 002414/2019-01, referente a Contrato de execução de serviços de reforma do Ginásio Nélio dias.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

CONTRATADA: C MEDEIROS CALDAS LTDA.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto ADITIVAR o prazo de execução da obra até a data de 27/11/2021.

Base Legal: Art.65, inciso II, d § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 28/09/2020.

Assinaturas:

CLAUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL

CASSIANO MEDERIOS CALDAS - C MEDEIROS CALDAS LTDA

*Republicar por Incorreção

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do 4º Aditivo ao contrato 014//2019 – contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL, contratada: Tática Promoções e Serviços Ltda-EPP.

Motivo: Equívoco no extrato da publicação. Aditivo não existente no processo.

Data da circulação: Diário Oficial do Município de Natal. Quarta-Feira, dia 28 de janeiro de 2021, pag.8

ORDEM DE REINÍCIO

Pela presente, fica retomada a partir desta data, o prazo de execução e da vigência do Contrato nº 014/2019, celebrado entre a SEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa MMC Construções e Empreendimentos Ltda, referente aos serviços de manutenção e adequação do Ginásio Nélio Dias na Cidade de Natal/RN, Ordem de Serviço nº 025/2019, objeto da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 003/2019 – SEMOV, após a paralisação que teve como justificativa a estrutura montada in loco para a prevenção da Covid-19. Conforme nota de paralisação os dias paralisados serão restituídos quando da emissão desta Ordem de Reinício pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Natal, 22 de julho de 2021. Assinatura: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 092/2021 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar o Senhor RUBEM BOTELHO MEDEIROS - matrícula nº 23.092-8, para responder pela Gerência Técnica de Engenharia (GTE), por ocasião de afastamento de 15 (quinze)

dias da Senhora MARTA MARIA LOPES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.505-1, no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 22 de julho de 2021.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente Interino URBANA

PORTARIA Nº 091/2021 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1 – Prorrogar a nomeação do senhor GERSON CORDEIRO NETO, matrícula nº 24.163-6, para responder interinamente como Gerente de Recursos Humanos, por ocasião do afastamento do Senhor EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.046-9, no período de 21 a 23 de julho de 2021.

Art. 2 – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 20 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 21 de julho de 2021.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente Interino URBANA

ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/21

PROCESSO: 20210119828

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

CONTRATADO: NATAL RECICLAGEM LTDA ME, (doravante "NATAL RECICLAGEM")

CNPJ: 09.590.516/0001-08

CONTRATADO: CIRCULAR BRAIN PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE ECONOMIA CIRCULAR S/A, (doravante "CIRCULAR BRAIN")

CNPJ: 35.690.381/0001-62

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO é a conjugação de esforços dos partícipes visando o ENGAJAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E CONSUMIDORES FINAIS, desenvolvendo ações conjuntas visando promover o CORRETO DESCARTE DE RESÍDUOS SUJEITOS A LOGÍSTICA REVERSA NO MUNICÍPIO DE NATAL

FUNDAMENTO LEGAL Regido pelos princípios de direito público, e em observância às disposições do art. 84 e 84A, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c com a Lei Federal 12.305/2010.

VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021

ASSINATURAS:

URBANA: Joseildes Medeiros da Silva

CONTRATADO:

NATAL RECICLAGEM LTDA ME: Jurandir Rodrigues Nunes

CIRCULAR BRAIN PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE ECONOMIA CIRCULAR S/A; Fernando Viana Perfeito

ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/21

PROCESSO: 20200613837

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

CONTRATADO: INSTITUTO GESTÃO BRASIL-CNPJ: 21.663.955/0001-07

OBJETO: A URBANA em conformidade com seus objetivos, através do oferecimento de novas tecnologias para capacitar e instrumentalizar a gestão pública no que se refere ao recebimento, análise, tramitação, aprovação e gestão de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, celebra este acordo, sem ônus para URBANA de: implantação/treinamento, suporte, desenvolvimento de funcionalidades, armazenamento e hospedagens de dados

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei 13.109/14, com base no Art. 29 e 31 e Decreto 8.792/15 Art. 6º e Art. 8º § 5º.

VIGÊNCIA O prazo previsto para a vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO é de 60 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período de comum acordo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021

ASSINATURAS:

URBANA: Joseildes Medeiros da Silva

CONTRATADO:

INSTITUTO GESTÃO BRASIL: Antônio Carlos Lopes

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD

ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

IVALDO BACURAL.

PESQUISA MERCADOLÓGICA - REPUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VIA INTERNET, NA MODALIDADE WEBTV (STREAMING DE VÍDEO – AO VIVO), PARA A TRANSMISSÃO DO SINAL DA TV CÂMARA E RADIOWEB, PARA A TRANSMISSÃO DA RÁDIO CÂMARA, PERMITINDO ACESSOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMO IPADS, IPHONES E ANDROIDES. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL:ACMNAT@YAHOO.COM.BR.NATAL/RN, 22 DE JULHO DE 2021. ADRIANA TRINDADE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
 Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES:
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo